



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 136/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.03.17.512.0024.2402 – Manut. de Serv. de Terc. de Lixo e Limpeza Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

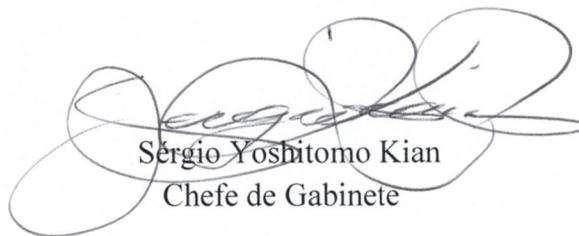
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2017.



Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete



Acácio Secci
Prefeito Municipal